



### **INDICAÇÃO Nº 132/2010**

**INDICO** ao Chefe do Executivo Municipal para que, através de departamento competente providencie, com urgência, a celebração de convênio com a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Rita do Passa Quatro, com o objetivo de transferir recursos financeiros para atendimento de alunos de educação especial abrangidos pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, instituído pela Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007.

#### **Justificativa:**

A APAE está cadastrada no FUNDEB na categoria de “Instituições Conveniadas – Educação Especial”, conforme consta na planilha “Matrículas da Educação Básica, consideradas no FUNDEB em 2010. Estimativa da Receita Anual do Fundo e Coeficientes de Distribuição dos Recursos por ente governamental.” que segue anexa. No entanto, para que seja possível o repasse de verba à entidade, faz-se necessário firmar tal convênio. E para melhor ilustrar o exposto, segue em anexo: “Termo de Convênio” celebrado entre a Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau e a APAE daquela localidade; e da Lei Municipal de Presidente Venceslau que autorizou a abertura de Crédito Adicional para fazer face ao atendimento do referido convênio.

Sala das Sessões “Prof. José Gonso”, 17 de setembro de 2.010.

**Ver. Paulo César Missiatto**

**1º Secretário**